



APROVO,
02/12/2019

A Ministra da Agricultura


(Ministra do Cêtu Albuquerque)

SERVIÇO: Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, LP

Mapa de Pessoal para 2020

MAPA RESUMO

OE 2020

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho	Observações (a); (b)
Presidência (1)	1	
Vice-presidentes (1)	1	
Director de serviços (2)	3	
Chefe de divisão (3)	6	
Técnico Superior	52	
Especialista de informática	2	
Assistente Técnico	60	
Assistente Operacional	17	1 (b)
Agente de Fiscalização	0	
Total	181	

(1) Cargos criados pelo Decreto-Lei n.º 87/2012, de 23 de abril

(2) Cargos criados pela Portaria n.º 181/2013, de 16 de abril

(3) Cargos criados pela Deliberação do Conselho Diretivo n.º 1701/2013, publicada no DR n.º 102, de 4/10, com as alterações da Deliberação n.º 1306/2016, publicada no DR n.º de 248, de 17/12

(b) Posto de Trabalho a tempo parcial

<p>1. Alocar, executar e pagar as despesas de funcionamento que decorrem de atos legais, programas e projetos, desde de atividades, mobilização de recursos disponíveis em unidades e outras instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.</p>	<p>Módulo de Contabilidade</p>								
<p>Constituição e funcionamento</p>							<p>LEGISLATIVO em Câmara de Vereadores, Jornalismo e outras</p>		
<p>1. Promover o plano de trabalho e de administração, controlar e organizar receitas, custos e despesas, visando a sustentabilidade para preservar as vidas e o RDB Lejos</p>	<p>Serviço de Proteção e Contabilidade</p>		<p>Subtotal</p>	<p>1</p>					
<p>2. Gerir e gerir financeira, dos recursos humanos, do patrimônio, dos sistemas de informação e da documentação.</p>	<p>Direção de Serviços Administrativos e Financeiros</p>		<p>Subtotal</p>	<p>1</p>					
<p>3. Controlar as contas</p>	<p>Controladoria e Planejamento</p>		<p>Subtotal</p>	<p>1</p>			<p>LEGISLATIVO em Câmara, Gerência, Contabilidade, Direção e outras</p>		
<p>4. Planejamento</p>									
<p>5. Contabilidade e Patrimônio</p>	<p>Contabilidade, Patrimônio e Tesouraria</p>						<p>LEGISLATIVO em Câmara, Gerência, Contabilidade e outras</p>		
<p>6. Tesouraria</p>									
<p>7. Prestar os serviços</p>									
			<p>Subtotal</p>						
			<p>Subtotal</p>						
			<p>Subtotal</p>						
			<p>Subtotal</p>						

Recursos Humanos													
Inventar e constituir, modificar, expandir e extinguir as regiões de emprego													3
Planejamento e Engenharia de Edifícios													
Secretaria, expediente e arquivagem													1
Conceber, desenvolver, implementar e assegurar a gestão dos Sistemas de Informação e de Comunicação													5
													25
													1
Subtotal	1	0	8	0	0	2	7	0	0	0	0	0	1
													1
													6
													31
													0
													1
Total	1	10	9	2	2	10	8	0	0	0	0	0	1
Gerir e controlar as fiscalizações das denominações de origem Porto, Douro e a Indicação geográfica Derivada													1
Controlar e fiscalizar os vinhos de Porto, Douro e Derivada e os vinhos associados do eixo entre denominações de origem e Indicação geográfica e das equivalentes vinhos derivados à elaboração dos vinhos de Porto e Rosal de Douro													11
													8
													2
													22
													1
													4
													3
													1
													6
Subtotal	1	4	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	14
													1
													9
													1

ORGANIGRAMA em Engenharia Médica, Civil, Eléctricas e outras áreas

		Subtotal													
		Total		Total		Total		Total		Total		Total		Total	
Gestão e certificação e o controle da qualidade das denominações de origem Porto, Douro e a Indicação geográfica Duriense	Direção de Serviços Técnicos e de Certificação	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0
Subtotal		1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0
EXECUÇÃO DE TRABALHOS POR:															
certificação e controle das denominações de origem Porto, Douro, e Indicação geográfica Duriense, certificação e controle da qualidade das aguardientes vinhos destilados à elaboração do Vinho do Porto e Alvarcel de Douro, bem como as etílicas para caracterização das produções e correspondente avaliação da qualidade e segurança alimentar	Serviços de Laboratório	1	10	1	10	0	0	1	10	0	0	1	10	0	0
Subtotal		1	10	1	10	0	0	1	10	0	0	1	10	0	0
Execução de análises															
necessárias para a certificação e fiscalização das denominações de origem Porto, Douro e Indicação geográfica Duriense e aguardientes vinhos destilados à elaboração do vinho do Porto	Serviços de Prova	1	12	1	12	0	0	1	12	0	0	1	12	0	0
Subtotal		1	12	1	12	0	0	1	12	0	0	1	12	0	0
Subtotal		2	10	2	10	0	0	2	10	0	0	2	10	0	0
TOTAL DOS SERVIÇOS															
Total		1	1	3	6	52	3	60	17	9	181	1	181	1	1

(1) Grupo sobeja pelo Instituto Nacional de Registo e Proteção de Denominações de Origem, de 19 de Setembro, Decreto do Governo da República Portuguesa, publicado no Diário da República, 1.ª série, de 20 de Setembro de 1998, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 201/98, de 14 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 201/98, de 14 de Maio.

(2) - servícios afetos ao controlo de qualidade e produção em regime próprio por tempo determinado
 (3) - trabalho afeto ao controlo de qualidade e produção em regime próprio
 (4) - trabalho afeto ao controlo de qualidade e produção em regime próprio